

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 625/2024 - Exoneração de Cargo em Comissão, de 29/5/2024, informo:

Relator: Frederico Augusto de Abreu Fernandes

Processo: 25351.804559/2024-38

Expediente: 0705375/24-2

Ementa: Trata-se de exoneração de ofício da servidora Julia Souza Vidal, do Cargo em Comissão Gerência Executiva 0004, CGE IV, da Gerência de Farmacovigilância (GFARM).

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Quinta Diretoria

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR

a exoneração da servidora Julia Souza Vidal, do cargo em comissão Gerência Executiva 0004, CGE IV, da Gerência de Farmacovigilância (GFARM), nos termos do voto do relator - Voto nº 113/2024/SEI/DIRE5/Anvisa (SEI 2988543).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 04/06/2024, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2996410** e o código CRC **7CFD80F8**.

Referência: Processo nº
25351.804559/2024-38

SEI nº 2996410